



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 03 DE JULHO DE 1981.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Professor Doutor DARCY ARRUDA MIRANDA JUNIOR,)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Professor Doutor DARCY ARRUDA MIRANDA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, no setor educacional.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta propositura, correrão por verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Sorocaba, 03 de julho de 1981.


(Gervasio Ferreira do Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


(Andre José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA